

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 14 DE JULHO DE 2016

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria de Meio Ambiente e
 2 Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
 3 Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente José Renato Costa dos
 4 Santos, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do
 5 Meio Ambiente e O que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. José Renato Costa dos Santos;
 6 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Sr. Moises Menezes
 7 dos Santos; Assessor Técnico desta Secretaria, estavam presentes os seguintes conselheiros: o
 8 representante da ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante da Secretaria de Saúde,
 9 Sr.ª Ana Silva Nunes Dourado Pereira; o representante da UFBA, Sr. Joaquim Magalhães Neto; e o
 10 representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro. Antes de dar início ao primeiro tema,
 11 o Sr. Mateus Alves relatou aos conselheiros presentes, que teve informações sobre o CESI/FIEBI,
 12 dando orientação de que o município não poderá licenciar nenhum empreendimento sem aprovação
 13 do Corpo de Bombeiros. O Sr. Moises Menezes, relatou que o Corpo de Bombeiros não tem
 14 nenhuma prerrogativa sobre o processo de licenciamento ambiental, mas cabe a eles executarem as
 15 fiscalizações dos empreendimentos que acharem necessários. O Sr. José Renato, relatou que houve
 16 uma conversa com o prefeito sobre a necessidade de uma brigada de incêndio em Irecê, tendo em
 17 vista ocorridos casos de início de incêndio e para prevenção de futuros acidentes. O Sr. Moises
 18 Menezes, já teve em contato com o responsável que ministra cursos de bombeiro civil, relatando que
 19 é necessário um plano de prevenção para estas ações. Relatou que é importante a prefeitura invista
 20 em treinamentos, compra equipamentos para montar uma equipe de brigadista. O Sr. José Lucena,
 21 informou que seria necessário e prioritário a instalação de uma brigada do Corpo de Bombeiros na
 22 cidade de Irecê, e como segunda opção, a alternativa que Moises Menezes relatou. O primeiro tema
 23 teve como pauta; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente
 24 e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. Foram realizadas leituras dos Pareceres Técnicos,
 25 havendo discussões sobre cada empreendimento, e alguns destes apresentaram informações
 26 incompatíveis para que os conselheiros deliberassem os referidos pareceres acrescentando
 27 ressalvas. Foram deferidos os seguintes empreendimentos: Processo nº 094/2016 – MARIA JOSÉ
 28 MENEZES MACEDO MACÊDO SARAIVA – EPP / HOTEL COPA 70 (CNPJ: 16.340.259/0001-11)
 29 acrescenta-se junto ao parecer técnico a necessidade da planta baixa e dimensionamento da fossa
 30 séptica para a deliberação da referida Licença. Processo nº 026/2016 – ELINETE CORDEIRO DA
 31 SILVA – ME / GIL PEÇAS (CNPJ: 04.945.784/0001-81); Processo nº 050/2016 – J. P. LOPES
 32 FIGUEIREDO – ME / EQUIPADORA PIT STOP (CNPJ: 08.938.331/89); Processo nº 099/2016 –
 33 SERTÃO FERRO LTDA – EPP (CNPJ: 13.521.638/0001-10); Processo nº 031/2016 – LINDBERLY E
 34 FERNANDES LTDA – ME / CUPIM MOTOS (CNPJ: 63.287.312/0001-48); Pfocesso nº 054/2016 –
 35 NORDESTE – IRECE ATACADÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA / NORDESTE – IRECE
 36 ATACADÃO (CNPJ: 05.284.303/0001-05); Processo nº 088/2016 – ROSANGELA SILVA ROCHA /
 37 NEURIVAM MOTOS (CNPJ: 16.858.760/0001-74); Processo nº 089/2016 – JOTÁLIO ALVES
 38 PEREIRA GOMES / L2 SOLUÇÕES METÁLICAS (CNPJ: 24.626.107/0001-08); Processo nº
 39 070/2016 – Pousada Fenix Ltda – ME / CARRAPATEIRA (CNPJ: 13.003.441/0001-99);
 40 Processo nº 064/2016 – CASA DAS PORTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP (CNPJ:
 41 03.247.054/0001-44); Processo nº 032/2016 – H. R. DE S. DOURADO – ME / CARNEIRO ARTES
 42 GRÁFICAS (CNPJ: 04.287.484/0001-52); Processo nº 069/2016 – ERINALDO VIEIRA DA SILVA /
 43 IRECÊ TEMPEIROS (CNPJ: 03.176.141/0001-58), acrescenta-se junto ao parecer técnico a correção
 44 do endereço do local. O segundo tema teve como pauta; O que ocorrer. Durante as análises dos
 45 pareceres, o Sr. Moises Menezes, relatou a necessidade de um Decreto ou Portaria para orientar os
 46 Técnicos e Consultores Ambientais que elaboram os planos que complementam o Processo de
 47 Licenciamento Ambiental, tendo em vista a dificuldade e a desordem dos mesmos, dificultando assim
 48 a análise dos fiscais durante as visitas técnicas. Foi solicitado também a criação de um Termo de
 49 Referência com as minutas que compõem o Licenciamento Ambiental em Irecê. O Sr. José Lucena,
 50 questionou sobre o andamento da atualização da Legislação Ambiental, onde o Sr. Moises Menezes

Página 01

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

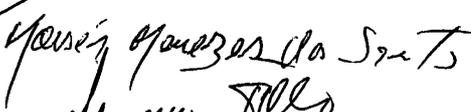
Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

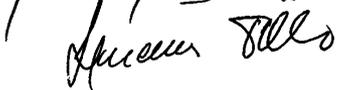
ATA DE REUNIÃO DE 14 DE JULHO DE 2016

51 relatou que todos os documentos encontram-se no setor jurídico da prefeitura. Não havendo nada
52 mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h25min e eu, ROGÉRIO
53 ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata,
54 revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais
55 presentes.

Irecê, 14 de julho de 2016.

José Renato Costa dos Santos - 

Moises Menezes dos Santos - 

José Lucena do Carmo Filho - 

Ana Silva Nunes Dourado Pereira - 

Joaquim Magalhães Neto - 

Mateus Alves Miranda Ribeiro - 

Rogério Albuquerque Rocha - 